

**PORTARIA FUNDAJ Nº 120, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

Concede licença para capacitação  
á servidora Cibele Maria Lima  
Rodrigues.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando, ainda, solicitação do servidor no Processo nº 23130.000609/2024-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997, combinado com artigo 25, I, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, licença para capacitação á servidora Cibele Maria Lima Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1366708, lotada na Diretoria de Pesquisas Sociais - DIPES, no período de 10/06/2024 a 09/07/2024, para realizar Ação de desenvolvimento na Universidade de Estrasburgo, França, conforme processo Sei nº 23130.000609/2024-84.

**CUMPRA-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta